ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Joalcei Alves Gonçalves e Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Ausentes os Vereadores Carlos Alberto Delgado de David e Marcelo Cardoso Lemos, Após, invocando o nome de Deus, o Vice-Presidente da Comissão, o Vereador José Clemente da Silva Correa declarou aberta a reunião. Informa-se ainda que a reunião restou prejudicada por falta de ***quorum***. Não havendo pauta e nem demandas para serem discutidas a reunião foi encerrada. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, o Vice-Presidente da Comissão, o Vereador José Clemente da Silva Correa, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião.

Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro. (20/05/2024).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x